



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

PARECER Sala das Sessões em: 05/12/2023,

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Decreto 32/2023 de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde outorga a Comenda Dr. Cely de Freitas-Cidade de Jequié ao Sr. João Aguiar Ribeiro Filho. O Sr. João Aguiar Ribeiro Filho, conhecido como (Johnny) natural de Jequié, nasceu em 08 de dezembro de 1971, filho do Sr. João Aguiar Ribeiro e da Sr^a Myrna Leuse Quadros Ribeiro, foi criado até os 11 anos nesta Cidade, na Fazenda Bela Vista na localidade conhecida como Morre sem Vella. Aos 11 anos foi para Salvador estudar, onde se formou em Direito pela UFBA, tendo exercido a profissão na Capital até 2005, casado com a Sr.^a Vanessa Dultra Andrade Ribeiro, com quem teve dois filhos: João Aguiar Ribeiro Neto e Joaquim Aguiar Ribeiro.

Após o falecimento da sua mãe a Sr^a Myrna Leuse Quadros Ribeiro, veio cuidar dos bens da família, voltando residir na sua Cidade natal.

Tendo até a presente data trabalhado como Advogado na empresa familiar e empreendedor de diversos loteamentos em nossa Cidade, tais como: Loteamento Betta Ville, Delta Ville, Brisas e o Loteamento Algarobas II, além de administrar o Loteamento Jardim Paquetá.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Feeh Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça